

INFORMATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL

(INFANTIL 4, 5 e 1º ANO)

2024



APRESENTAÇÃO

Este Informativo traz orientações importantes sobre regras e procedimentos da Educação Infantil. A parceria escola-família será ainda mais frutífera, na medida em que essas orientações forem seguidas, permitindo o melhor funcionamento do Colégio. Contamos com a colaboração de vocês.

Fase	Idade	Completos até
Infantil 4	4 anos	31 de março
Infantil 5	5 anos	31 de março
1º ano	6 anos	31 de março

A proposta central da Educação Infantil é desenvolver em nossos alunos autonomia no pensar e no agir. Para isso estimulamos o desenvolvimento dos aspectos da linguagem e da formação do pensamento lógico-matemático, bem como das competências espaciais (percepção do espaço), pictóricas (ligadas à arte), corporais (domínio do corpo), musicais (compreendendo a música como uma linguagem), interpessoais e intrapessoais.

*Gabriela Plens (Coordenadora Pedagógica/Orientadora Educacional – I4 e I5)
Ana Laura Vilhena (Orientadora Educacional – 1º Ano)*



Sumário

1. ATENDIMENTO	4
2. CALENDÁRIO	4
3. ENTRADA/SAÍDA	4
4. HORÁRIOS	5
5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA	6
6. UNIFORME	6
7. FICHA DE SAÚDE	6
8. MEDICAMENTOS	7
9. DOENÇAS	7
10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"	7
11. AVALIAÇÃO	7
12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS	7
13. TROCA DE ROUPAS	8
14. LANCHE	8
15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO	8
16. DIA DA BRINCADEIRA	8
17. ESCOLINHA DE NATAÇÃO	8
18. ANIVERSÁRIO	8
19. FOTOS/FILMAGENS	9

1. ATENDIMENTO

Coordenadora Pedagógica
(gabriela.plens@colegiourapuru.com.br)

Orientadora Educacional
(ana.vilhena@colegiourapuru.com.br)

Assistente de Coordenação da Educação Infantil
(talita.silva@colegiourapuru.com.br)
(15) 2102-6649

Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil
(nathielly.campos@colegiourapuru.com.br)
(15) 2102-6613

Atendimento Geral
(ouvidoria@colegiourapuru.com.br)

2. CALENDÁRIO

O calendário de funcionamento é divulgado anualmente e fica disponível no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br).

3. ENTRADA/SAÍDA

Horário	Portão
Infantil 4	5
Infantil 5	5
1º ano	5

A entrada, após o início da aula, pode acontecer em casos de necessidade. Se for possível, avisar a professora e/ou a Orientação Educacional, com antecedência. Nessa situação a criança deve entrar pelo **portão 3** na Recepção.

3.1. Saída antecipada

Para melhor andamento das atividades e desenvolvimento do aluno, a saída antecipada deve ser evitada. Quando houver necessidade, **deve ocorrer até 30 minutos antes do encerramento da aula**.

Para maior organização e controle, quando for inevitável, é necessário informar pelo aplicativo do Colégio e, em casos emergenciais, telefonar para a Orientação Educacional.

Os pais/responsáveis comunicam a chegada ao Colégio na Recepção e aguardam o aluno no portão correspondente à fase.

3.2. Saída com outras pessoas

A saída do aluno é autorizada aos pais/responsáveis, ou pessoas indicadas pelos pais/responsáveis e devidamente autorizadas por impresso próprio na Secretaria.

Por motivos de segurança, quando o aluno sair do Colégio com alguém, que ainda não tem autorização, é preciso que a professora e/ou a Orientadora Educacional seja informada com antecedência, de preferência por escrito, tendo nome completo e RG da pessoa que retirará o aluno. O documento deverá ser apresentado na retirada do aluno.

3.3. Em caso de Guarda Unilateral

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na Secretaria do Colégio.

4. HORÁRIOS

Para o melhor desenvolvimento do aluno é importante que os horários sejam respeitados, pois assim participará integralmente das atividades.

4.1. Horários do Período Regular

São consideradas *atividades regulares* aquelas que acontecem durante o período em que o aluno está matriculado, envolvem Conhecimento Linguístico, Conhecimento Lógico-Matemático, Conhecimento de Mundo, Educação Física, Natação (Infantil 4 e 5), Inglês, Arte, Biblioteca e uso de tecnologias.

Essas atividades acontecem em diferentes espaços: sala de aula, parque, areia, ginásio poliesportivo, quadras externas, sala de expressão corporal, Quintal Uirapuru, Espaço Eco e piscina.

		Entrada	Saída
Infantil 4 e 5	MANHÃ	7h30	12h
	TARDE	13h	17h30
1º ano	MANHÃ	7h30	12h15
	TARDE	13h	17h45

4.2. Horários do Período Integral

O **Integral** atende o aluno no acompanhamento das atividades escolares e nas atividades esportivas, culturais e artísticas, com horário pré-fixado.

As atividades do aluno do **Integral** envolvem uma rotina, cujo objetivo principal é contribuir para a autonomia: expressão plástica, cênica e corporal, natação, Quintal Uirapuru, culinária, jogos, Biblioteca.

Turma	Aula	Integral
Infantil 4 e 5	7h30 às 12h	12h às 17h
1º ano	7h30 às 12h15	12h15 às 17h

4.3. Horários do Período Estendido

As atividades do período **Estendido** envolvem uma rotina cujo objetivo principal é contribuir para a autonomia, contato com meio ambiente, conhecimento de si e do outro, além da imersão na Língua Inglesa (UTiger).

4.4. Horários do Período Semi-Integral

No **Semi-Integral** a criança tem a possibilidade de permanecer no Colégio por dois dias na semana, sendo estes à escolha da família, segunda e quarta ou terça e quinta. Durante este período (12h às 17h) a criança terá a oportunidade da imersão na Língua Inglesa, por meio do UTiger.

Práticas esportivas estão inclusas no programa, sendo uma vez na semana a natação e uma vez o taekwondo.

Almoço e lanche são servidos pelo Colégio

5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Circulares, bilhetes e comunicados internos (via e-mail e APP);
- ✓ Site;
- ✓ Telefone;
- ✓ Reunião, previamente agendada, com Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e pais;
- ✓ Reunião de pais e professor(a).

Prioritariamente, a Orientação Educacional está à disposição para atender aos pais, responsáveis e/ou especialistas mediante agendamento prévio. Caso necessário, a Coordenação será acionada.

A mudança de endereço eletrônico, de residência ou de telefones deve ser informada por meio do site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br), com acesso restrito na *Intranet*, pelo *login* (nº do CPF) e senha (definida pelo sistema do Colégio) enviados pelo e-mail.

6. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

Menino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Menina: bermuda, saia, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Natação: maiô (meninas) e sunga (meninos), roupão, touca e chinelo.

Cada peça do uniforme deve ter identificação (nome completo) do aluno.

7. FICHA DE SAÚDE

A Ficha de Saúde contém informações fundamentais para atendermos melhor nossos alunos em alguma eventualidade de caráter médico.

O Colégio Uirapuru mantém convênio com o "**SOS-Emergência/UNIMED – Área Protegida**". Isso significa que, em situações de urgência e emergência, após avaliação de um socorrista e da Coordenação/Orientação Educacional do Uirapuru, chamaremos (se necessário) equipe especialmente treinada que fará o atendimento com rapidez e segurança.

Acessando o site www.unimedsorocaba.com.br/sosunimed vocês encontrarão informações sobre esse serviço.

Como sempre acontece nessas situações, os pais serão informados e confirmarão para onde seu(sua) filho(a) será encaminhado(a), se houver necessidade.

A Ficha de Saúde deve ser preenchida e atualizada pelos pais/responsáveis, sempre que houver alteração de dados, pois quando o aluno não se sente bem durante o período escolar, os mesmos são informados por meio de contato telefônico.

8. MEDICAMENTOS

A administração de medicamentos na escola deve ser evitada ao máximo e ser restrita aos casos com receita médica em que não haja outra opção de horário, considerando o tempo que a criança fica na escola e a periodicidade do medicamento prescrito. Se for necessário tomar medicação específica, o aluno deve trazê-la, juntamente com a prescrição médica com data vigente.

9. DOENÇAS

O aluno que apresentar sintomas de indisposição ou de alguma doença infectocontagiosa deve ser afastado do ambiente escolar, seguindo orientações do médico especialista.

Os pais/responsáveis devem avisar a professora e/ou a Coordenação e encaminhar o atestado ao Colégio.

10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"

As peças do uniforme e os pertences do aluno devem ser identificados com o nome completo, pois em caso de esquecimento, perda ou extravio podem ser localizados mais facilmente.

Se alguma peça de uniforme, material ou pertence que não seja do aluno for encontrado, solicitamos que seja devolvido na Recepção.

Ao final de cada semestre os itens que permanecerem no espaço "achados e perdidos" serão doados a entidades assistenciais.

11. AVALIAÇÃO

A verificação da aprendizagem do aluno será realizada pela professora por meio de análise das produções, observação das ações durante as propostas e relatos de experiências verbalizados em momentos de práticas de oralidade.

As produções do aluno, sejam por meio de desenho e escrita espontânea em situações individuais ou grupais, serão objetos de análise do desenvolvimento.

As situações que envolvem as práticas de oralidade em que ocorrem os relatos de experiência serão consideradas como validação das aprendizagens.

Os objetivos das propostas de trabalho serão descritos e detalhados em pautas de observação preenchidas durante a realização da atividade.

Filmagens de vídeos, gravação de áudios, assim como as anotações do professor, análise dos registros e pautas de observação servirão como instrumentos de validação das aprendizagens que serão documentadas por meio de relatórios individuais produzidos trimestralmente.

As propostas de trabalhos serão documentadas e entregues às famílias em relatórios gerais que acompanham os individuais.

12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS

Quando necessário, os grupos pertencentes a uma determinada fase serão divididos. A redistribuição do grupo tem como responsáveis a equipe pedagógica, considerando os critérios:

- ✓ Possibilidade de melhor desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Afinidade entre as crianças;
- ✓ Equilíbrio entre meninos/meninas;
- ✓ Equilíbrio entre quantidade de crianças de um grupo.

Obs.: A orientação para gêmeos e primos, é que fiquem em turmas separadas.

13. TROCA DE ROUPAS

Recomendamos que o aluno traga uma camiseta do uniforme reserva na mochila, para troca eventual.

14. LANCHE

O lanche é fornecido pelo Colégio, sob responsabilidade da Amora Cozinha.

O cardápio semanal, disponível em nosso site, é elaborado por nutricionista, balanceando o gosto do aluno e as necessidades nutricionais.

Não trazer doces (balas, pirulitos, chicletes...) para o Colégio para distribuir às demais crianças do grupo, sejam em situações independentes e/ou projetos de trabalho.

15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO

O Quintal Uirapuru e o Espaço Eco são locais para desenvolvermos, semanalmente, atividades relacionadas ao meio ambiente, proporcionando contato direto com a natureza – plantas e animais.

16. DIA DE BRINCADEIRA

Todas as sextas-feiras, têm a oportunidade de viver a interação social por meio de brincadeiras temáticas. Nesta proposta as crianças desempenham papéis diferentes, próximos aos das situações reais, usando a linguagem e o faz de conta como base das interações entre elas.

No começo do ano os alunos recebem um "Vale-brincadeiras", que traz as temáticas definidas, assim como objetos que podem ser trazidos como repertório para as propostas.

17. ESCOLINHA DE NATAÇÃO

A Escolinha de Natação é oferecida a partir do Infantil 4 e ocorre no período oposto da aula, mediante a matrícula na Tesouraria.

Horários no site.

18. ANIVERSÁRIO

No Colégio:

A comemoração é realizada no horário do lanche.

A professora deve ser avisada com, pelo menos, dois dias de antecedência.

Em tempo de pandemia as porções de bolo/salgado devem ser enviadas individualmente para cada criança, evitando a manipulação do adulto no ambiente escolar.

Participarão da comemoração apenas alunos do mesmo grupo do aniversariante.

Não é permitido enviar convites e trazer enfeites (toalhas, chapeuzinhos, lembrancinhas, bexigas).

Fora do Colégio:

Deve ocorrer em horário diverso ao da aula.

Os convites serão entregues, pelo Colégio, desde que todos os alunos da classe sejam convidados. Não serão entregues convites para alunos de outras salas.

Caso os pais/responsáveis optem por um transporte para pegar os alunos no Colégio e levá-los para a festa, precisam encaminhar com os convites duas autorizações, por aluno.

Os pais/responsáveis de cada aluno entregarão as autorizações para a professora que encaminhará uma para a família do aniversariante e a outra será arquivada no Colégio.

Na hora da saída, os responsáveis pela festa devem retirar os alunos pelo portão correspondente à fase/série.

Qualquer preparativo para festas de aniversário e/ou atividades extraescolares não poderá ser realizado no Colégio. As trocas de roupa, por exemplo, devem ser feitas no local da festa para não interromper a rotina escolar.

Obs.: Não fornecemos telefone e/ou endereço de alunos.

19. FOTOS/FILMAGENS

As fotos e filmagens no Colégio serão realizadas pela equipe responsável, cujo objetivo principal é documentar as ações propostas. Estas serão utilizadas em reuniões de pais e, quando for o caso, divulgadas pelo site ou Instagram



Av. Professor Arthur Fonseca, 633
Jd. Emília | Sorocaba - SP - CEP 18031-005 | (15) 2102-6600

www.colegiouirapuru.com.br